

**CONSELHO GERAL
PROPOSTA DE LISTA PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL
REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, n.º 3 do Artigo 14.º e n.º 2 do Artigo 15.º, assim como no Artigo 38º do Regulamento Interno do Agrupamento e do Capítulo VIII do Regulamento do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré.

CANDIDATOS EFETIVOS

Nome do candidato	Nome do educando	Escola	Turma	Contactos	
				Tel.	E-mail
				Tel.	
				E-mail	
				Tel.	
				E-mail	
				Tel.	
				E-mail	
				Tel.	
				E-mail	

CANDIDATOS SUPLENTES

Nome do candidato	Nome do educando	Escola	Turma	Contactos	
				Tel.	E-mail
				Tel.	
				E-mail	
				Tel.	
				E-mail	
				Tel.	
				E-mail	
				Tel.	
				E-mail	

Data de entrega da lista

O PRIMEIRO CANDIDATO

____ / ____ /2024
